



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PROJETO DE LEI Nº 004/2021

30 de abril de 2021.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 07/05/2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar artéria de nosso município de: Rua Nestor Marinho de Lima.

Art. 2º - A referida artéria localiza-se nas proximidades do Cemitério Público Municipal, em paralelo as Ruas Severino Domingos de Moura Filho e Antônio Faustino Gomes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 30 de abril de 2021.

Altemiles Martins de Souza
Autor da Proposição

Felipy André Pinto Dias
Presidente
CPF: 084.395.424-88

Jamaelson Carlos de Moura
1º Secretário
CPF: 068.398.804-36

Jonas Soares Hortins
2º Secretário
CPF: 106.018.404-45



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

JUSTIFICATIVA

Nestor Marinho de Lima, filho do Sr. Amaro José Lima e da Sr.^a Minelvina Rosalina da Conceição, nasceu em 20/10/1908, na cidade de Coronel Ezequiel – RN.

No ano de 1971 mudou-se para a Comunidade Timbaúba, onde trabalhava na agricultura; e em 1975, veio morar em na zona urbana de Frei Martinho-PB, residindo na Rua Antônio Faustino Gomes.

Casado com Luzia Guilhermina de Lima, natural de Currais Novos, construiu uma família de 7 filhos (Sebastião, José Primeiro, José Segundo, José Terceiro, Francisca e Antônio). Pai responsável, disciplinou seus filhos para que seguissem no caminho da honestidade e honradez.

A homenagem ora proposta tem por finalidade perpetuar a memória do Sr. Nestor Marinho de Lima, através da utilização de seu nome para denominar uma de nossas vias públicas, em reconhecimento a história de um cidadão que apesar de simples e humilde, fez parte da sociedade Freimartinhense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 30 de abril de 2021.

Altemiles Martins de Souza
Autor da Proposição